



**PORTARIA Nº 004,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2009**
(DOE nº 2969, de 03/09/2009)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 7ª Sessão Ordinária do ano de 2009, **RESOLVE**:

CONCEDER

à Defensora Pública Geral, **ESTELLAMARIS POSTAL**, 06 (seis) dias de férias legais referentes ao exercício 1998/1999, suspensas pela Portaria nº 020/2000, e 02 (dois) dias referentes ao exercício 2001/2002, suspensas pela Portaria nº 007/2003, a serem usufruídas de 02 a 09 de setembro de 2009.

DADO e PASSADO no Gabinete da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009).

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente